



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 052

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 876 ==

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL /
DE TRÂNSITO.

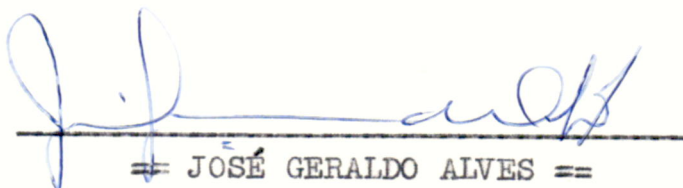
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a Comissão Municipal de Trânsito nomeada pelo Decreto nº 839 de 31 de dezembro de 1971.

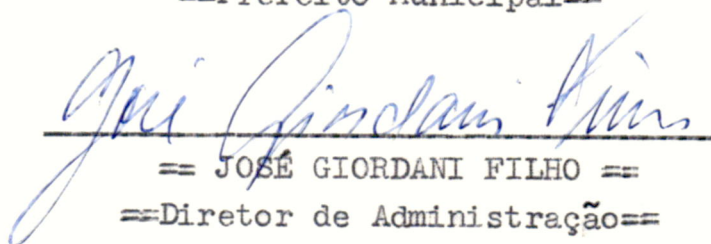
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de junho de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 15 de junho de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=